



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Milhã - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVA – JATO NOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2016.01.15.2**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de: **ANTONIO ROBSON PEIXOTO DA SILVA, LOTE (s) 01 item 02**, com o valor de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

Milhã – CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ CELIDO BRAZ  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS